

**DISCURSO DO DES.OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA PELA POSSE DO DES.
ROBERVAL BELINATI**

O Tribunal de Justiça hoje está em festa. Engalana-se para recepcionar o Juiz Roberval Casemiro Belinati, que toma assento nesta Corte de Justiça como membro efetivo. A mim coube a honrosa incumbência de saudá-lo em nome da Instituição, e, valendo-me da oportunidade, desejo fazê-lo também em meu nome pessoal.

Desembargador Roberval Belinati.

Há na vida do ser humano momentos que a alma e o coração se plenificam de prazer e alegria, e podemos afirmar a Vossa Excelência que estamos vivendo um desses instantes gratificantes, pelos quais também já tivemos a oportunidade de passar e, por isso mesmo, temos consciência plena da grandiosidade deste momento, e o que ele representa na vida de um juiz que ascende ao último e almejado degrau da carreira à qual devotamos considerável parcela de nossa existência. Dir-se-ia um momento de glória? Sem dúvida, o é. Aqui chegam e aqui permanecem apenas aqueles que fizeram por onde merecer. A promoção por antiguidade é um critério que, todavia, não afasta a questão subjetiva do merecimento, que ocasionalmente pode prevalecer sobre o critério aritmético de contagem de tempo no exercício do cargo, desde que plenamente justificados os motivos que levem à recusa de promoção.

Pesarosos ainda com a saída definitiva do nosso convívio diário, por implemento de idade, do Desembargador Eduardo Moraes Oliveira, juiz dos mais honrados de quantos perustraram esta Corte, mesmo assim os magistrados que a integram, nos rejubilamos com a chegada de Vossa Excelência, ocupando a vaga deixada com a aposentadoria do Desembargador Eduardo. A nós, em particular, conforta-nos a certeza de que a saudação que hora fazemos em nome do Tribunal tem como alvo um homem de bem, um magistrado íntegro e competente, zeloso no cumprimento de seu dever profissional, exemplar chefe de família, merecedor do respeito que conquistou junto aos jurisdicionados e a esta Corte. Assiste-nos, desse modo, a convicção de que, pelos reconhecidos méritos morais e intelectuais que ostenta como exornativos da sua personalidade, muito tem a oferecer em prol do engrandecimento cada vez maior desta Instituição.

A impressão que temos do Desembargador Belinati, por todo o conjunto de atributos de que é titular e pelo que dele conhecemos como cidadão e magistrado, é a de uma figura talhada para o exercício da judicatura. E essa nossa visão se ancora no acompanhamento de sua trajetória como juiz, na qual sempre avultou o acendrado devotamento à causa da Justiça,

por ele sempre demonstrado ao longo dos seus quase 20 anos de magistratura no Distrito Federal. Como cidadão, reúne as qualificações humanas indispensáveis ao julgador, as quais podem resumir-se na serenidade, na seriedade, na prudência, na independência, na firmeza de caráter e outras mais. Belinati é tido como juiz sério e compenetrado no seu dever funcional. Essa imagem que transmite é fácil de ser aferida ou comprovada mediante o acompanhamento que se faça da caminhada ascendente de sua vida como cidadão, como magistrado e como professor universitário. Trilhemos os caminhos por ele percorridos por meio da leitura atenta do seu curriculum vitae, peça reveladora de uma história edificante e pontilhada de elementos que nos permitem, inclusive, uma avaliação de sua "congênita" vocação para a profissão que escolheu.

Parodiando o dito popular "o hábito não faz o monge", não é a toga que faz o juiz, que é, na verdade, produto sazonado de um conjunto de elementos de natureza diversa, incluindo os de ordem moral, intelectual, emocional e psicológica, à parte as características geneticamente determinadas que acompanham a pessoa no seu nascedouro, prevalecendo, no entanto, os caracteres por ela desenvolvidos durante o período de aprendizagem em todas as fases da vida.

Embora não expressamente exigidas, sabemos no entanto indispensáveis ao magistrado, no caso, os nossos juízes de primeiro grau, para satisfatório exercício da atividade judicante, qualificações idênticas àquelas que a Carta Magna exige de um pretendente ao cargo de ministro de tribunal superior, ou seja, "reputação ilibada e notório saber jurídico". O "saber jurídico", o juiz de primeira instância irá comprová-lo por ocasião da realização das provas a que será submetido para o ingresso na Magistratura. O quesito "notório" fica a critério do tempo. Adquire-se pelo estudo, pela experiência e pela vivência na lide funcional. Quanto à "reputação ilibada", esta é inerente ao cargo e ser-lhe-á cobrada ao longo da sua vida profissional, que tem início no período de estágio probatório, quando é mantido sob observação.

Ao juiz é imprescindível o saber. O Judiciário é o único dos Poderes que não condescende com o despreparo intelectual de seus membros, enquanto os demais o toleram. Pari passu com o saber jurídico, outra qualificação que lhe é exigida diz respeito ao domínio do vernáculo que lhe serve, inclusive, para dar roupagem mais vistosa e condigna às suas sentenças ou aos votos que profere.

Ocorre-nos um fato aqui acontecido. O Desembargador Raimundo Macedo, magistrado dos mais cultos de quantos tiveram assento nesta corte, reclamava na Seção de Reprografia acerca de uma impropriedade gramatical constante em voto que proferira e que

tinha a certeza de que não cometera. Dizia ele à chefe da seção: "Prefiro errar no Direito a errar no Português". Para ele, o cometimento de um erro crasso de gramática poderia comprometer, principalmente aos olhos de um leigo em matéria de Direito, o saber jurídico de que tantos se orgulham. Mas, convenhamos, um peca-dilho aqui ou acolá a tanto não desnaturará a condição do magistrado, mesmo porque, antes de magistrados, somos sujeitos aos erros da nossa própria condição humana.

É sabido não haver um modelo estereotipado de juiz. Cada um o é a seu modo, conforme os caracteres individuais próprios, muito embora obedecendo a padrões éticos e princípios morais estabelecidos pela sociedade, e nos quais se inspiram as normas de conduta social a serem seguidas pelo indivíduo na vida em comunidade, independentemente da atividade profissional que exerça. Como peça de importância fundamental na engrenagem social, ao juiz com mais rigor se exige subordinação a essas regras, às quais, por força do cargo, é obrigado a conformar o seu caráter, o seu temperamento e os seus sentimentos. A princípio, a regra se aplica a todo cidadão, seja qual for a sua condição social, a posição política em que se encontre ou da graduação do cargo que esteja ocupando na esfera do poder governamental. Mas não é o que temos visto ultimamente, diante da escalada ascendente de afrontas aos valores da lei, notadamente à coisa pública.

A esperança, porém, repousa na ação enérgica do Poder Judiciário em reprimir eventuais desvios de conduta, mercê ainda da indormida atuação do Ministério Público, parceiro do Judiciário no esforço de reconstrução da moralidade pública. Na verdade, é na justiça que o cidadão brasileiro deposita, em última análise, sua confiança, por ver no Judiciário o Poder que não se acumplicia com as mazelas eventualmente praticadas e que não pode se deixar corromper.

Perdoe-nos a digressão. Faz-se necessária, no entanto, diante do que costumeiramente vemos acontecer no plano deste vasto mundo continental que se chama Brasil. Mas não é só. Mesmo no concerto das nações, o que também se vê é a dissociação de seus mais puros e elevados valores e propósitos de convivência harmônica e mútua, a se desintegrarem diante de atritos, incompreensões e irresignações recíprocas, conducentes a momentos de tensão e comportamentos que nada contribuem para a paz da humanidade, condição última de sobrevivência do ser humano neste vasto planeta que se chama Terra.

Mas não sejamos pessimistas. Até mesmo Cristo fez predições sobre discórdias entre as nações (Matheus, 24, versículos 6-7): E certamente ouvireis falar de guerras e rumores de guerras; vede, não vos assusteis porque é necessário assim acontecer, mas ainda não é o fim.

Porquanto se levantará nação contra nação, reino contra reino, e haverá fome e terremotos em vários lugares.

Mas, como disse o Mestre, não nos deixemos assustar. Sempre haverá esperança no ser humano enquanto se compadecer com o sofrimento de seu semelhante; sempre haverá esperança no ser humano enquanto de seus olhos brotarem lágrimas espontâneas e sentidas diante de situação aflitiva de seu semelhante.

Retomemos, porém, o tema que motiva esta sessão solene e festiva, que é a entronização do Desembargador Roberval Belinati nesta Casa de Justiça.

Não nos assiste a presunção de, nesta nossa despreziosa fala, querer traçar o perfil psicológico, intelectual, moral ou mesmo profissional do cidadão e juiz, tarefa que ficará a cargo do que se possa extrair da exposição que, de modo sucinto, faremos da trajetória de vida de Sua Excelência. Ela mesma, acreditamos, dirá de si.

Roberval Belinati nasceu na cidade de Cornélio Procópio, no interior do Paraná, no dia 17 de fevereiro do ano da graça de 1956, filho de José Mariozzi Belinati e Helena Casemiro Belinati. Todavia, foi em Londrina, progressista cidade do Estado, que viveu maior parte da sua infância e juventude e onde concluiu os cursos primário, ginásial e científico e o primeiro ano do Curso de Contabilidade. Jovem ainda, aos 19 anos, deixou Londrina por Brasília para assumir o seu primeiro emprego público, o de Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados.

Antes, porém, de se transferir para a Capital da República, fez suas incursões pela imprensa falada e escrita, como repórter e redator de notícias das rádios Londrina e Cruzeiro do Sul e como repórter do "Novo Jornal" e do jornal "Folha de Londrina". Em Brasília, concluiu o curso de Direito, passando logo em seguida a advogar no Foro da Capital até o ano de 1980, quando retornou a Londrina, nesse tempo já casado com sua colega de turma da Faculdade de Direito, a mineira de Itajubá Rosângela Rosária Rezende.

A data de casamento foi adrede programada para 17 de março, dia em que a noiva completava seu 25º aniversário natalício. A comemoração ficou reservada para o momento que consideravam o mais comovente e importante da vida de ambos: diante do altar do Santuário Dom Bosco, quando suas vidas se fundiram em uma só carne, um só pensamento, um só coração, seguindo à risca o preceito do credo que professam. Dessa união, vieram os filhos Roberval José, Rosana Fátima, Roberlan José, Roberlei José, Rosária Fátima e Rôberson José. No ano seguinte ao casamento, Roberval Belinati, levando consigo a companheira, retorna a Londrina, ali instalando escritório de advocacia, retomando também a atividade jornalística, quando assumiu o posto de Diretor-Geral da Rádio Clube de Londrina,

ocasião em que também incursionou pela política, elegendo-se vereador à Câmara Municipal daquela cidade. Poderia ter prosseguido na carreira política.

Ser-lhe-ia, sem dúvida, promissora. Todavia, ao que parece, a política não exercia sobre ele nenhum fascínio. Fez-se surdo ao canto da sereia que tentava atraí-lo, acenando com as vantagens que a Política propicia. Optou, no entanto, pela carreira que exige mais austeridade que badalação, a da toga, para a qual já se vinha preparando por meio de cursos, como mestrado em Direito Processual Civil, pós-graduação em Direito Civil e curso preparatório para a Magistratura pela Escola da Magistratura do Paraná, recebendo inclusive, neste último, o Prêmio "De Plácido e Silva" por ter se destacado como aluno, concluindo o curso em primeiro lugar entre os formandos. Incentivado pela esposa, após exercer a advocacia por nove anos, Belinati resolve fazer concurso para juiz, logrando a aprovação em três certames realizado em Mato Grosso do Sul, no qual se classificou em primeiro lugar, Paraná e Distrito Federal, onde obteve a quarta classificação. Em janeiro de 1989, assumiu o cargo no Mato Grosso do Sul, ali permanecendo até julho, quando então realizou seu grande sonho: o de ingressar na Magistratura no Distrito Federal. Nomeado Juiz de Direito Substituto, atuou nos diversos juízos Cíveis e Criminais, de Família e de Registros Públicos, Falências e Concordatas, tendo trabalhado nos fóruns de Brasília, Planaltina, Sobradinho e Taguatinga até ser promovido a Juiz de Direito, inicialmente como titular da Vara de Competência Única da Circunscrição Judiciária de Brazlândia, onde de 1992 a 1994 atuou também como Diretor do Fórum. Em seguida, foi removido a pedido para a 3ª Vara Criminal de Brasília, passando ainda pela titularidade da 4ª Vara de Fazenda Pública, e, por fim, pela 1ª Vara Criminal de Brasília, cuja titularidade ocupou até instantes atrás.

Vale observar que, em todos os juízos onde atuou, o Juiz Belinati deixou a marca de sua proficiência, do seu zelo, da sua dedicação.

Enfadonho seria traçar aqui e agora todo o trajeto de atividade profissional, como Juiz de Direito, do Desembargador Roberval Belinati, passando inclusive pelas atividades paralelas por ele desenvolvidas e que, sem dúvida, guardam afinidade com o exercício da Magistratura. Não podemos furtar-nos, porém, à tentação de fazê-lo, prometendo cingir-nos apenas àquelas que reputamos de maior relevo, como a de Diretor-Geral e Diretor de Ensino da nova Escola da Magistratura do Distrito Federal; Diretor Cultural do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal; Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Magistrados Brasileiros, tendo inclusive, em 2007, presidido as eleições para renovação da diretoria da entidade, que congrega mais de treze mil magistrados em todo o País; coordenador de cursos de iniciação funcional para magistrados recém-empossados; auxiliar da

Corregedoria da Justiça do Distrito Federal na promoção de cursos de atualização jurídica para servidores do Tribunal e, em dezembro do ano passado, realizou na 1ª Vara Criminal o primeiro teste de expansão da Teleaudiência Judiciária no Distrito Federal, sistema que aguarda apenas a aprovação da legislação pertinente para entrar em operação.

Roberval Belinati também atuou como membro suplente e depois como membro titular da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de que foi presidente durante dez meses, e como membro efetivo da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça, área judicial, e, até ser designado membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral, atuava desde o ano 2000 como Desembargador convocado do Tribunal de Justiça.

Extensa também é a folha de serviços prestados por Roberval Belinati à Justiça Eleitoral da Capital da República a partir de 1990, tendo passado como Juiz Eleitoral por Planaltina, Brazlândia, Ceilândia, nesta por duas vezes, e Taguatinga, tendo atuado ainda como Juiz Auxiliar junto ao TRE nas eleições de 2002 e 2006, designado em seguida pelo Tribunal de Justiça membro suplente e, por último, membro efetivo daquela Corte Eleitoral, onde concomitantemente exercia função de ouvidor eleitoral.

Poderíamos parar por aqui, mas resta ainda um trecho a percorrer da longa trajetória de vida do novo Desembargador que, dotado de apreciável cultura jurídica, empreendeu vitoriosas incursões pela senda do magistério superior, iniciando em 1990 como professor de Direito Penal e de Direito Processual Civil na então AEUDF, hoje Universidade do Distrito Federal, período em que ministrou a primeira matéria no Curso de Direito e no Curso de Pós-Graduação no UNICEUB. Também foi professor de Direito Processual Civil na Escola Superior de Advocacia da OAB-DF e professor de Direito Civil no Obscursos, professor de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil no Instituto Processus, professor de Direito Penal e de Direito Processual Penal na Escola da Magistratura e, por último, professor de Direito Administrativo, Direito Público e de cursos de sentença no Instituto dos Magistrados. Graças à sua capacidade de multiplicação do tempo, conseguiu ainda dispor de algum para escrever diversos trabalhos e artigos jurídicos publicados em sites da Internet, em revistas jurídicas e no jornal "Correio Braziliense".

Esse seria o seu retrato de corpo inteiro.

Todavia, há ainda informações em sua vida que ajudam a compreender melhor a personalidade do cidadão, do pai de família e do magistrado. Trata-se do seu espírito de religiosidade. Pois, de suas convicções religiosas, sedimentadas na fé católica, emana o seu modo de pensar e de agir, pautado sempre naquilo que é justo e correto, tanto na vida pessoal

quanto na vida profissional. Não poderíamos, pois, deixar de fazer menção a esse aspecto de sua vida, por constituir uma particularidade emblemática de sua personalidade. Cristão fervoroso, de fé esclarecida, observa com zelo apostólico os preceitos da sua religião católica, não circunscrevendo a sua religiosidade apenas ao simplesmente devocional, mas conduzindo à prática, ao serviço concreto, à participação efetiva nos movimentos da Igreja, mormente aqueles relacionados à família e à vida. Apenas para exemplificar: é membro do Apostolado da Oração, atuante tanto no Encontro de Casais com Cristo, como no movimento "Segue-me", que reúne jovens de 16 a 21 anos. É Vice-Presidente do Conselho Arquidiocesano de Leigos de Brasília. Participa do Movimento Católico contra o Aborto, Eutanásia e Violações de Direitos Humanos. Em 2005, representou a Arquidiocese de Brasília no Primeiro Seminário Nacional em Defesa da Vida, realizado na Câmara dos Deputados, fazendo palestra contra o aborto. Nesse mesmo ano, proferiu palestra sobre Aspectos Jurídicos Contra o Aborto, no Rotary Clube da UPIS – Faculdades Integradas da União Pioneira de Integração Social. Ainda nesse mesmo ano, a convite da CNBB, proferiu palestra sobre Biotecnologias e Direito no Seminário Nacional sobre Biotecnologias. Em 2006, a convite do Arcebispado de Brasília, proferiu palestra sobre Eleições 2006, no lançamento da Cartilha Católica sobre as Eleições para a Igreja Católica do Centro-Oeste do Brasil.

O sentimento de religiosidade, ele o incorporou ao exercício da Magistratura. Entende que a prática da fé leva o homem a acrisolar os seus sentimentos, o seu crescimento espiritual e conduz ao aperfeiçoamento da natureza humana, essencial a quem investido da capacidade de julgar.

Com certeza, o Desembargador Roberval Belinati partilha, como Magistrado de acentuada fé religiosa, as sábias palavras de Rui Barbosa, em sua Oração aos Moços, quando dizia que "não há justiça onde não haja Deus".

Neste momento presente em que o tempo, não mais que o tempo, cuidou de trazer o Juiz Belinati ao convívio sereno e fraterno desta Corte e à cátedra da Desembargadoria, façamos, no entanto, uma última e pequena digressão. Pensemos no tempo como se fosse um grande rio, correndo desde o seu nascedouro até o fim – o ato divino da criação visto como a fonte do rio e a extinção do universo, ou o juízo final como o seu fim – onde a vida de todos e a de cada um de nós, metaforicamente falando, seria apenas uma pequena viagem ao longo desse rio, acompanhando sempre a correnteza.

Tomemos, ainda nessa perspectiva, o tempo de todos nós, "o nosso tempo", como aquele que contém o universo inteiro de toda a matéria e energia que conhecemos e estamos a vivenciar, e que uma nova realidade é sempre projetada cada vez que, em nossa trajetória de

vida, fazemos uma escolha entre dois ou diversos cursos de ação possíveis. E, para vermos o futuro tal como hoje se delineia, voltemos os olhos ao passado, quando em alguns momentos importantes, senão cruciais de sua existência, alguns deles antes referenciados, se deparou o nosso hoje mais moderno Desembargador com leques de caminhos postos à sua própria escolha, definidores de seu destino futuro.

Reconheça-se, nessa perspectiva e no contexto das opções por outras escolhas, que, se a ação tivesse sido diferente das então adotadas, o curso dos acontecimentos provocados também seria muito diferente. Com efeito, tivesse o ilustre magistrado tomado desvios diferentes no jardim de caminhos que lhe foram postos ao arbítrio, por certo, o curso dos acontecimentos futuros nunca poderia retornar ao caminho antigo. O tempo, os acontecimentos, e as pessoas envolvidas teriam se desviado para uma direção diferente.

Considere-se, nessa abordagem, que "a cada grande (ou mesmo pequeno) ponto de decisão na vida de uma pessoa, existe um certo número de escolhas, e cada decisão leva você por um certo galho de cada leque de opções. Nosso destino é como uma sucessão de decisões no formato de leque, ou como um jardim de caminhos ramificados".

E, nessa sucessão de decisões e escolhas, quis o destino dentro das alternativas que se apresentaram – e que poderiam ter determinado direção diferente – que, dentre todas elas, findasse o ilustre magistrado, hoje empossado, por estar aqui e agora entre nós, vivendo esta realidade única, trazendo novo alento a todos nós, magistrados mais ou menos antigos, dando continuidade à alternância nos caminhos e desígnios da Magistratura local, circunstância através da qual, a cada nova assunção, mais esta se fortalece, assim como o próprio Tribunal. É como se fosse, a cada nova assunção, a renovação da vida e da confiança depositada na Justiça e no Poder Judiciário local.

Ao encerrar estas breves palavras, não poderíamos deixar de voltar os olhos e a memória ao que disse o velho poeta já falecido: "Por onde andares, leva sempre um preito de amizade; por onde andares, deixa sempre um rastro de saudade".

Seja bem-vindo, Desembargador Roberval Belinati.

DISCURSO DE POSSE DO DES. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Lécio Resende da Silva.

Excelentíssima Juíza Doutora Flávia Simões Falcão, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Leonardo Bandarra.

Excelentíssimo Senhor Doutor Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes, Procurador-Geral do Distrito Federal, representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Doutor José Roberto Arruda.

Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Osnir Belice.

Excelentíssima Senhora Doutora Maria Isabel da Silva, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal.

Excelentíssimos Senhores Desembargadores, de ontem e de hoje, Juízes de Direito, Procuradores do Ministério Público e Promotores de Justiça.

Peça licença para saudar a todos os Desembargadores na pessoa da eminente Desembargadora Maria Aparecida Fernandes da Silva.

Senhora Doutora Estefânia Viveiros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

Senhores Ministros do Tribunal de Contas da União, Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Procuradores do Distrito Federal.

Senhores Deputados Federais e Deputados Distritais.

A Sua Excelência e Reverendíssimo Dom Lorenzo Baldisseri, Arcebispo Titular de Diocleziana, Itália, Núncio Apostólico no Brasil, Embaixador da Santa Sé e representante do Papa Bento XVI no Brasil. Dom Lorenzo Baldisseri, é uma honra muito grande receber Vossa Excelência nesta solenidade de posse. Muito obrigado.

A Sua Excelência e Reverendíssimo Dom Dimas Lara Barbosa, Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro, Digníssimo Secretário-Geral da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Caríssimo Dom Dimas, a presença de Vossa Excelência também enriquece de muitas bênçãos esta solenidade. Muito obrigado.

Senhores Padres, Senhores Religiosos, Amigos da Arquidiocese de Brasília, do Conselho Arquidiocesano de Leigos de Brasília, da Comissão de Juristas da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora das Mercês.

Professores e Colegas de Formatura do Curso de Direito da Turma “Pontes de Miranda”, de dezembro de 1978 do CEUB.

Queridos irmãos, cunhados, sobrinhos, sobrinhas e Familiares que vieram do Paraná e de Mato Grosso do Sul para esta solenidade.

Caríssimo sogro, José Assis de Resende Costa, e caríssima sogra, Aparecida Guilherme de Resende.

Meus Amados e Queridos Pais, José Mariozzi Belinati e Helena Casemiro Belinati, que, do plano espiritual, acompanham esta solenidade do filho caçula, de uma família de onze filhos, certamente com muita alegria.

Minha querida esposa Rosângela, e meus queridos filhos, Roberval José, Rosana Fátima, Roberlan José, Roberlei José, Rosária Fátima, Rôberson José, e Thiago Resende, namorado de minha filha Rosana.

Senhores servidores do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Assistência Judiciária e Senhores Advogados.

Senhores Assessores de Gabinete, Fernanda Mattos Fonteles Cavalcanti, Meire Alves Kingeski, Jovaldo Rodrigues dos Santos, Andrea Leonardo Coimbra, Ana Carolina Quijada, Cristiana Souza, Cristiano Peres, Wanderson José Gomes do Carmo e Lídia Rocha Martins.

Caríssimos Amigos.

Inicialmente, quero agradecer a Deus pela vida e pela oportunidade que Ele me está dando para eu cumprir uma nova missão na Magistratura do Distrito Federal.

Quero, também, agradecer, inicialmente, a generosa e bondosa saudação do eminente Desembargador Otávio Augusto Barbosa, pessoa que tive a honra de conhecer melhor na presidência do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, onde atuei como Juiz Eleitoral Auxiliar e depois como Juiz Eleitoral Efetivo. A sua conduta sempre serena, equilibrada, correta e justa é modelo para todos nós magistrados, Desembargador Otávio, e suas palavras permanecerão para sempre no meu coração. Muito obrigado.

Meus agradecimentos iniciais, também, aos eminentes Desembargadores desta Corte, que me elegeram para o cargo de Desembargador para ocupar a vaga deixada pelo ilustre e culto Desembargador Eduardo de Moraes Oliveira.

Eu me lembro de que, quando assumi a Magistratura no Distrito Federal, em 1989, vindo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, onde fui Juiz Substituto em Campo Grande e, depois, Juiz Titular na Comarca de Bandeirantes, trabalhei com o então Juiz de Direito Eduardo de Moraes Oliveira na Primeira Vara Cível de Brasília. Durante três meses, eu tive a honra de conviver com o Doutor Eduardo, na condição de Juiz Auxiliar. Todos os dias, no final do expediente, passava em seu gabinete para conversar. Sempre sorridente e atencioso, o Juiz Eduardo me recebia e tirava as dúvidas que eu estava enfrentando nos processos cíveis. Hoje tenho a honra de assumir a sua cadeira neste Tribunal. Querido

Desembargador Eduardo, a nossa história tem muita coisa em comum, e eu vou me esforçar para dar continuidade ao excelente trabalho que Vossa Excelência vinha realizando. Desejo que desfrute bem a merecida aposentadoria.

Quero agradecer ao eminente Desembargador Lécio Resende da Silva pelo precioso apoio, e também ao eminente Desembargador Natanael Caetano Fernandes, que me convocou para trabalhar na Turma Recursal, e ao eminente Desembargador Edmundo Minervino Dias, por ter me convocado para o honroso cargo de Desembargador Convocado, fortalecendo a minha carreira na Magistratura.

Meus agradecimentos aos amigos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com quem tive a honra de trabalhar nesses dezenove anos de Magistratura. Peço licença para saudar a todos os amigos nas pessoas de Leonardo Azeredo Bandarra, Maria Aparecida Donati Barbosa, Alessandra Elias de Queiroga, Sérgio Bruno Cabral Fernandes, Márcio Vieira de Freitas, Marcos Antonio Julião, Marcelo da Silva Barenco e Clayton da Silva Germano, companheiros de “Operação Aquarela”.

Minha saudação a todos os colegas Magistrados que já faleceram e deixaram muita saudade. Saúdo a todos na pessoa do eminente Desembargador Mauro Renan Bittencourt, com quem tive a honra de trabalhar na Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do Distrito Federal.

Aos meus queridos e amados pais, a minha eterna gratidão pela vida, pelo amor, pelo carinho, pela esperança e pela confiança que colocaram em meu coração sempre me impulsionando a enfrentar a vida com coragem e dignidade.

Aos meus queridos irmãos, cunhados e cunhadas, sobrinhos e familiares, que sempre me ajudaram e apoiaram, muito obrigado.

Ao meu sogro e à minha sogra, presentes nesta solenidade, meus agradecimentos pelo amor, pelo carinho e pela permanente orientação.

Aos meus filhos, ofereço todas as alegrias e homenagens que recebo, especialmente à minha esposa, Rosângela, que sempre foi a minha fortaleza, em todos os momentos.

Ao Papai do Céu quero dizer que estou muito honrado e feliz com a nova missão, sobretudo honrado e feliz com a presença dos familiares e dos amigos nesta solenidade. Eu fico muito feliz ao ver tantos amigos, ao receber autoridades do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Igreja Católica Apostólica Romana. Muito obrigado.

Acredito no chamado de Deus para o cumprimento dessa missão, pois, antes de ingressar na Magistratura, eu nunca havia sonhado com a possibilidade de algum dia ser Juiz.

O sonho que eu alimentei durante toda a minha infância e adolescência era o de ser engenheiro civil. Pensava em construir prédios, casas, pontes e estradas. A minha irmã gêmea, Tana Mara, sonhava em ser médica, e hoje é cardiologista. O meu irmão Waldmir também sonhava em ser médico, e também se tornou cardiologista. Comigo o plano de Deus foi diferente. Faltando um mês para o vestibular, eu resolvi mudar de Engenharia para Direito.

A minha irmã Shirlene me ajudou a fazer esta escolha. Ela fazia Direito e, quando chegava da Universidade, costumava falar sobre o curso, sobre os professores e sobre as matérias que estava estudando. De tanto ouvir Shirlene, eu passei a me interessar e comecei a observar a grandeza que é o Direito, a grandeza que é a advocacia. E assim decidi fazer Direito, desistindo do curso de Engenharia Civil.

Aos 18 anos de idade, em 1975, saí do Paraná, acompanhando o meu irmão Antonio, e vim estudar e trabalhar em Brasília. Fui fazer Direito no CEUB e, em dezembro de 1978, formei-me na Turma “Pontes de Miranda”.

Cláudio Fonteles foi meu professor de Direito Processual Penal. Era o Professor “Bolão”. O apelido foi colocado pelos alunos porque Fonteles sempre dizia “bolão”, após ouvir uma resposta ou comentário do aluno, principalmente quando sabia que o aluno era torcedor do Vasco da Gama. Muito obrigado, Professor Cláudio Fonteles, pela presença nesta solenidade. E parabéns por defender com coragem a vida e a dignidade dos embriões humanos.

O Professor Cláudio Fonteles se lembra de que na faculdade de Direito eu conheci uma pessoa muito especial na minha vida: Rosângela. Depois de um ano e meio como colegas de sala de aula, enfrentando a timidez, criei coragem e, impulsionado pela turma, pedi Rosângela em namoro. Depois de uma semana de insistência, Rosângela acabou abrindo o coração para o jovem apaixonado, então com 20 anos de idade, 64 quilos e sem nenhum fio de cabelo branco. Namoramos dois anos e oito meses e, uma semana após a formatura, casamos na Igreja Dom Bosco, em Brasília.

No início da vida eu não pensava fazer concurso público, Professor Cláudio Fonteles, mas depois de tanto ouvir os conselhos de Rosângela, resolvi fazer concurso para Juiz, e deu tudo certo. Passei em três concursos para Juiz. Obrigado, querida Rosângela, por ter me conduzido à Magistratura.

No próximo dia 17 de março, no dia do aniversário de Rosângela, vamos comemorar 29 anos de casados, com seis filhos e três anjinhos no céu.

O tempo passa, não é mesmo?

Eu me lembro de que, quando ingressei na Magistratura, em 1989, não se falava em computador. Era moderno o cartório que possuía máquina de escrever elétrica.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal possuía, naquele ano, 15 desembargadores; hoje tem 35; possuía 65 Juizes de Direito e 54 Juizes Substitutos; hoje, tem 178 Juizes de Direito e 145 Juizes Substitutos. Contava, em 89, com 134 magistrados; hoje conta com 358.

Outro dado interessante é que, em 1989, tramitavam, na 1ª instância da Justiça do Distrito Federal, 60 mil processos e, na 2ª instância, 3.733 processos, entre recursos e ações originais. Até o final de 2008 deveremos ter em andamento 26.000 processos na 2ª instância, e aproximadamente 400.000 processos em curso na 1ª instância, segundo dados da Secretaria Judiciária. Mas isso é fácil de explicar. Em 89, o Distrito Federal tinha 1.200.000 habitantes. Hoje tem 2.500.000.

Eu já quero avisar a minha família que terei muito trabalho pela frente. Segundo os números da Secretaria Judiciária, cada desembargador deverá receber até o final de 2008, se em turma cível, cerca de 700 processos para relatar, e 800 processos, se em turma criminal, afora os processos para revisar e para atuar como vogal.

Trabalhar no quinto maior Tribunal de Justiça do País é um privilégio. Já temos hoje dez fóruns instalados em Brasília, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Gama, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá e Santa Maria. Além desses fóruns, temos a Central Criminal dos Juizados Especiais, a Central Cível dos Juizados Especiais, e Juizados Especiais no Guará, no Núcleo Bandeirante e no Aeroporto.

Eminente Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, segundo as estatísticas, o número de processos aumenta, em média, 10% ao ano no Distrito Federal, o que exige da Administração do TJ a execução de uma permanente política de ampliação. Mas não é fácil colocar em prática essa política de ampliação, porque o Tribunal não depende só dele. Depende, sobretudo, da boa vontade política do Poder Executivo e do Congresso Nacional.

Há quatro anos tramita, no Congresso Nacional, o projeto-de-lei que modifica a Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal. O projeto propõe a criação de 2.810 novos cargos de servidores, sendo 1.050 de Analistas e 1.760 de técnicos; propõe a criação de 73 novas Varas, 77 novos cargos de Juiz Titular e 62 cargos de Juiz Substituto.

Espero que não falte vontade política para aprovar, com urgência, esse projeto-de-lei, porque a ampliação do Tribunal é medida necessária diante do crescente número de ações que são distribuídas diariamente nos juízos cíveis e criminais no Distrito Federal.

A demora na aprovação do projeto tem impedido o Tribunal de ampliar o seu quadro de servidores concursados e tem obrigado a instituição a contratar estagiários. Hoje mais de

mil estagiários estão prestando serviços nas circunscrições judiciárias, mas essas contratações não resolvem as necessidades do Tribunal.

Os seus atuais 4.305 servidores concursados não são mais suficientes, e, segundo dados da Secretaria de Recursos Humanos, o Tribunal precisaria hoje de um quadro de pelo menos 6.000 servidores concursados.

Todos nós sabemos que uma prestação jurisdicional acessível, célere e eficaz só se consegue em um Judiciário bem estruturado.

Além disso, precisamos hoje de uma ampla reforma da legislação processual para que seja amenizada a morosidade da Justiça.

Caríssimos Amigos, eu peço a Deus que me dê forças para continuar trabalhando por uma justiça que respeita o devido processo legal, que respeita a ampla defesa, que respeita os direitos fundamentais e, acima de tudo, que respeita a dignidade da pessoa humana.

Espero que as políticas públicas adotadas neste maravilhoso País estejam sempre voltadas para a defesa da vida, desde a concepção.

Conto com a oração de todos para continuar cumprindo, com fidelidade, a missão que recebo por bondade e graça de Deus.

Muito obrigado.

Roberval Casemiro Belinati

Solenidade de Posse no cargo de Desembargador do TJDFT em 07 de março de 2008